



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 2489/2021

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em trinta de abril de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

- | | |
|----|---|
| 01 | 1170/19 – Thayane Bissoli Mattos Ribeiro |
| 02 | 1876/19 – Jemini de Souza Silva Lima |
| 03 | 2680/19 – Jonatas Reis Barreto |
| 04 | 2684/19 – Mayara Conde Almeida |
| 05 | 2773/19 – Juliene Teodoro de Carvalho |
| 06 | 2775/19 – Caroline Conceição Pires de Oliveira Lima |
| 07 | 2812/19 – Camila Souza Pereira |
| 08 | 2939/19 – Carolina da Silva |
| 09 | 0277/20 – Camila Theodoro das Neves |
| 10 | 0608/20 – Silvia Maria de Aquino Paes |
| 11 | 0966/20 – Camila Santana Cavalcante Leite |
| 12 | 1093/20 – Valesca Rodrigues Bruno |
| 13 | 1096/20 – Amanda Ramos da Cruz |
| 14 | 1107/20 – Kely Cristina do Nascimento Lima |
| 15 | 0396/21 – Danielle Bernardino dos Santos de Moraes |
| 16 | 0397/21 – Geise do Carmo Cordeiro |
| 17 | 0419/21 – Alex Sandro Freire de Oliveira |
| 18 | 0483/21 – Maria Aparecida Terceiro de Oliveira |
| 19 | 1044/21 – Adriana Santanna Zanelli |
| 20 | 1295/21 – Ricardo dos Santos Esteves |
| 21 | 1306/21 – Adriana Gomes Villar |
| 22 | 1316/21 – Jessica Barbosa de Jesus |

Total: 22 profissionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**”do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- 01 2550/20 – Renata Cristina Salomão de Oliveira
- 02 1318/21 – Marcio Luis Olegário de Oliveira
- 03 1367/21 – Juliana Ricardo Barbosa

Total: 03 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**”do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

- 01 0071/05 – Mariana Nazare Livramento
- 02 0705/06 – Gustavo Nazaré Livramento
- 03 0638/07 – BethaniaBlum de Oliveira
- 04 2230/08 – Rodrigues da Silva Pereira
- 05 1300/09 – Luciana Luiza Cury Barroso
- 06 2400/11 – Ana Carolina de Assis Rodrigues da Silva
- 07 0004/16 – Juliana Peixoto de Miranda Gomes
- 08 0689/20 – Josieli Silveira da Silva

Total: 08 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

- 01 1189/21 – Daniele dos Reis Peroni Soares
- 02 1310/21 – Roberta de Assis Vermeulen
- 03 1329/21 – Arthur Moreira de Faria
- 04 1350/21 – Pedro Honorio Fernandes de Oliveira

Total: 04 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:

- 01 0900/19 – Cristiana Lima Moreira Lopes

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**”do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 0293/11 – Gisele da Silva Borges de Alecrim
- 02 1542/14 – Wellington Jose dos Santos Junior

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: RUA AFONSO PENA, 115 - TIJUCA - CEP 20270-244 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL: (21) 3872-9200FAX: (21) 2254-0331 - HOME PAGE:www.crf-rj.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 03 1203/16 – Miriam Marques Rodrigues de Araujo
- 04 0548/17 – Leidiane da Cunha Marculino
- 05 1813/17 – Milene Costa Pereira Feitoza
- 06 0899/19 – Larissa da Silva Botelho
- 07 3051/20 – Lucas Barros da Silva
- 08 0967/21 – Talita Vitorino Fernandes
- 09 1058/21 – Josecleide Antero da Silva
- 10 1128/21 – Karla de Oliveira Carvalho
- 11 1153/21 – Vanessa de Farias França
- 12 1165/21 – Denise Souza Damasceno
- 13 1178/21 – Roselane Bispo Nascimento dos Santos
- 14 1204/21 – Alessandra da Silva Couto
- 15 1213/21 – Beatriz Cabral Abreu Grijó
- 16 1220/21 – Edgar Eduardo Ilaquita Flores
- 17 1221/21 – Julia Pacheco Nascimento
- 18 1222/21 – Patricia Barrozo de Aquino Lemos Ferreira
- 19 1230/21 – Natalia Garcia de França Lucas de Oliveira
- 20 1242/21 – Paula Flaviane Mateus da Silva de Souza
- 21 1246/21 – Priscila Mauricio de Melo Gomes
- 22 1260/21 – Luiz Tiago Dias de Carvalho
- 23 1261/21 – Aline Dantas Almeida de Sampaio
- 24 1266/21 – Daniele Silva de Oliveira Alecrim
- 25 1268/21 – Aiana da Costa Martins Magalhaes
- 26 1271/21 – Adriano Augusto Bonini de Lima
- 27 1274/21 – Jessica Almeida dos Santos da Silva
- 28 1289/21 – Daniella de Freitas Evaristo
- 29 1302/21 – Jeane dos Santos Rodrigues
- 30 1308/21 – Thays de Sousa Barros
- 31 1312/21 – Raquel Pomi Costa Campelo
- 32 1314/21 – Daiane Rosa de Oliveira Texeira Guaper
- 33 1315/21 – Laryssa Kássia dos Anjos Queiroz
- 34 1322/21 – Marisa da Silva Pereira
- 35 1324/21 – Nathalia Rodrigues dos Santos Silva
- 36 1330/21 – Aguida Santos de Oliveira Souza
- 37 1331/21 – Vitoria Martins Miranda
- 38 1334/21 – David de Medeiros Tomaz
- 39 1342/21 – Jane Cipriano da Silva
- 40 1358/21 – Maria Aparecida da Silva de Jesus Machado

Total: 40 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum”do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 2239/20 – Edson Paula de Abreu
- 02 1136/21 – Edna Conceição da Silva Santos
- 03 1291/21 – Roberta Pamela Cristina Cardoso da Silva

Total: 03 profissionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 8º - Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**”do Plenário:

Quadro V – Firmas
Inscrição

- 01 2606/20 – Netcare Comercio de Produtos Medicos e Lab.
- 02 2966/20 – Drogaria F A do Ponto Ltda
- 03 3094/20 – Casa de Saude Laranjeiras Ltda
- 04 0368/21 – Maxima Popular Sta Catarina Drogarias Ltda
- 05 0424/21 – Farmacia Central do Fonseca Ltda
- 06 0487/21 – T V Estetica Avancada Ltda
- 07 0570/21 – M A G de Souza Farmacia e Perfumaria Ltda
- 08 0642/21 – MF Silveira Santos Ltda
- 09 0796/21 – Prontolabor
- 10 0838/21 – JPWS Ferreira Drogaria Ltda Me
- 11 0875/21 – Farmacia Dual Ltda
- 12 0918/21 – Souza Oliveira Medicamento e Perfumaria Ltda
- 13 1144/21 – Drogaria Alberico de Moraes Ltda
- 14 1156/21 – Care Med Distr. De Med e Prod P/ Saude Ltda
- 15 1202/21 – Drogaria Modello Ltda
- 16 1207/21 – Drogaria e Perfumaria Eloah Ltda
- 17 1224/21 – D M B P Pessanha Com Materias Hosp Ltda
- 18 1307/21 – Farmácia Mais Brasil Ltda

Total: 18 Firmas.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente